

PORTARIA UNIFEBE nº 86/2020**Constitui Comissão de Direitos Humanos da UNIFEBE.**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e com base nos incisos XV e XXXIII do artigo 22 do Estatuto;

Considerando ainda, o disposto na Resolução CONSUNI nº 45/2020, de 08/07/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Direitos Humanos da UNIFEBE, com os seguintes membros:

- I- Ricardo Vianna Hoffmann, representante do quadro docente do Curso de Direito (Presidente);
- II- Adriana Bina da Silveira, representante do quadro docente Curso de Direito;
- III- Alexssandra da Silva Fidelis, representante do quadro docente Curso de Arquitetura e Urbanismo;
- IV- Amilton Fernando Cardoso, representante do quadro docente Curso de Administração;
- V- Ana Selma Moreira, representante do quadro docente do Curso de Direito;
- VI- Anna Elisa Amaro da Silveira, representante do quadro docente do Curso de Medicina;
- VII- Carla Piffer, representante do quadro docente do Curso de Direito;
- VIII- Daíra Andreia de Jesus, representante do quadro docente do Curso de Direito;
- IX- David Pablo Pereira, representante do quadro discente;
- X- Eliane Kormann Tomazoni, representante do quadro docente do Curso de Pedagogia;
- XI- Ezequiel Fernandes, representante do quadro discente;
- XII- Gislane Carpena, representante do quadro docente do Curso de Direito;

- XIII- Josely Cristiane Rosa Trevisol, representante do quadro docente do Curso de Administração;
- XIV- Kollinn Costa Benvenuti, representante do quadro técnico-administrativo
- XV- Leonardo Maestri, representante da comunidade;
- XVI- Rafael Niebuhr Maia de Oliveira, representante do quadro docente do Curso de Direito;
- XVII- Raquel Schöning, representante do quadro docente do Curso de Direito;
- XVIII- Robson Zunino, representante do quadro técnico-administrativo;
- XIX- Rogério Ristow, representante do quadro docente do Curso de Direito;
- XX- Schirleni Ristow, representante do quadro docente do Curso de Direito.

Art. 2º Fica revogada a Portaria UNIFEBE nº 156/19, de 17/06/2019.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 01 de setembro de 2020.

Prof.^a Rosemari Glatz
Reitora